



1938

Câmara Municipal de Caieiras

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO

S.S. 124/11/85

INDICAÇÃO nº 252/85

PRESIDENTE

Senhor PRESIDENTE:

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, seja oficiado à TELESP-Telecomunicações de São Paulo, pedindo a instalação de um orelhão no final da Rua Taubaté, início da Rua Lindóia, em frente ao Bar e Merceria Solar dos Oliveiras.

JUSTIFICATIVA

A colocação de um orelhão neste local virá atender a grande parte da população dos bairros interligados (Jardim Vitória, Jardim Boa Vista e Jardim dos Eucaliptos).

O local indicado é central e o proprietário do Bar e Merceria Solar dos Oliveiras, José Ferreira da Silva compromete-se a zelar pelo aparelho telefônico.

Informam também os moradores daquela localidade que o mais próximo orelhão está localizado no Auto Posto São Lucas a aproximadamente 500 m. de distância e por estar dentro de propriedade particular dificulta sua utilização.

Câmara Municipal de Caieiras, 12 de novembro de 1985.

- (NÉVIO LUIZ ARANHA D'ÁRTORA) -

Vereador